04ª VARA CÍVEL DO FORO DE DIADEMA - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **NOVA PORTINARI PAPES E DOCES LTDA EPP.** A **Dra. Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral,** MMª. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de Diadema - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1011733-84.2019.8.26.0161** - em que **CAMARGO E GOMIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DDE FORNOS LTDA,** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.grupolance.com.br**, o **1º Leilão** terá início no dia **21/01/2027 ás 00h**, e terá **encerramento no dia 02/02/2027 às 15h e 02min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **24/02/2027 às 15h e 02min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325,** leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Avenida Casa Grande, 311, Casa Grande, CEP 09961-350, Diadema – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr.Renato Gomes Castilho.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal www.grupolance.com.br - (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM:

a) 01 (um) forno/assadeira elétrico para pães franceses e pães doce ou de banha, marca Ferri, modelo Barcelona, fabricação 10/2009, nº 13968/6x3, dotado de três câmaras com capacidade para seis assadeiras de pães franceses ou nove assadeiras doce/banha, em ótimo estado de uso e conservação e em operação, avaliado em **R$ 17.115,00 (dezessete mil e centos e quinze reais) para out/2022 - conf.fls.165;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 01 (um) forno/assadeira elétrico para pães franceses e pães doce ou de banha, marca Ferri, modelo Barcelona, fabricação 10/2009, nº 13968/6x3.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 20.546,79 (vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) para nov/2026.

b) 02 (dois) fornos/assadeiras Ferri modelo Atlanta com capacidade 10 bandejas 25 pães, ambos com ano de fabricação de 2009 avaliados em **R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) para out/2022 - conf.fls.165;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 2 fornos/assadeiras ferri, modelo Atlanta, cap. 10 bandejas, 25 pães, ano 2009.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 6.086,61 (seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e um reais) para nov/2026.

c) 01 máquina de modelar salgados (salgadeira) marca Formare, modelo Bambina 5.0 aparentando bom estado, estrutura em aço inox, avaliado em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para out/2022 - conf.fls.165;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 01 máquina de modelar salgados, marca Formare, modelo Bombina 5.0.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 6.002,57 (seis mil, dois reais e cinquenta e sete centavos) para nov/2026.

d) 01 maquina de assar frangos movida a gás marca Franás – WLLF Comercial Ltda m uso, com capacidade para assar 60 frangos, avaliada em **R$ 2.000,00 (dois mil reais) para out/2022 - conf.fls.165;**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 01 máquina de assar frangos, marca Franás, cap. 60 frangos.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 2.401,03 (dois mil, quatrocentos e um reais e três centavos) para nov/2026.

ÔNUS: Não foram informados ônus existentes sobre os bens nestes autos.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Diadema, 23:27.

Dra. Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral
MMª. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de Diadema - SP